



Goiânia, 11 de maio de 2021.

À Presidência do SINATRAN

Pres.Sra. Andréa Gonçalves de Melo

ACORDO DE CONVÊNIO

A Tai He Medicina Oriental, situada à Rua 105D, 24, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74080-320, tendo como sua representante legal Debora Giovanella, terapeuta de medicina oriental, inscrita no CPF 634.271.920-91 em conjunto com o SINATRAN - Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, situado à Rua 09, Número 636, setor Central, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ 07.088.425/0001-43 e representado por sua presidente Sra. Andréa Gonçalves de Melo, inscrita no CPF 774.641.331-53 firmam o convênio, por tempo indeterminado, para atendimento de Medicina Chinesa nos seguintes termos:

- Tratamentos de Medicina Oriental possíveis para este convênio:

- Massagem Chinesa Tuiná
- Massagem Japonesa Shiatsu
- Acupuntura Chinesa
- Fitoterapia Chinesa
- Dietoterapia Chinesa
- Orientação para práticas corporais com exercícios chineses
- Auriculoterapia
- Moxabustão

- Ventosaterapia

Os tratamentos descritos acima atuam nas seguintes patologias:

- Depressão

- Ansiedade

- Pós COVID-19

- Insônia

- Refluxo

- Hipertensão

- Impotência

- Menopausa / Transtornos uterinos

- Infertilidade feminina e masculina

- Fibromialgia

- Dores – muita eficácia no tratamento de dores de coluna, lombar, cervical, joelho, ombro, calcanhar, enxaquecas, punho/túnel do carpo, ciática, etc.

- Entre outros sintomas e patologias.

O convênio consiste numa redução significativa do valor dos tratamentos para os associados do SINATRAN e seus dependentes.

O valor do desconto será de 20% em relação a tabela dos atendimentos particulares vigente. Cada atendimento particular atualmente é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para os associados e seus dependentes o valor com desconto será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).


Os associados e seus dependentes agendarão e pagarão diretamente à Tai He Medicina Oriental pelos atendimentos realizados,

não haverá desconto em folha de pagamento ou administração de agendamentos e pagamentos pelo SINATRAN.

A Tai He Medicina Oriental poderá fazer divulgações periódicas do convênio, com a devida autorização prévia, e dos tratamentos via site e redes sociais do SINATRAN

Este acordo de convênio poderá ser reincluído a qualquer tempo por qualquer uma das partes, com aviso prévio de 30 dias.

Assim, firmam e acordam ambas as partes.



Contratada

Tai He Medicina Oriental



Contratante

Pres. Andréa Gonçalves de Melo